

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidadesprevistas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se consta nos autos do processo, autorizo a continuidade de procedimento administrativo para Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate e prevenção do COVID-19, de empresa para fornecimento de SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO PULMONAR E CARDÍACO E APARELHOS DE ANÁLISE TÉCNICA, destinados a suprir as necessidades básicas para enfrentamento a pandemia, junto Hospital municipal, Hospital de Campanha e Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento exponencial na demanda decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, assim seja providenciado as medidas necessárias para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2020.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Ponta de Pedras - PA, 17 de junho de 2020.

HAILSON FREITAS NEGRÃO

Secretário Municipal de Saúde Decreto: 34/2019